



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (artigo 18, §1º, I da LLCA)

1.1. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Flores de Goiás/GO identificou a necessidade de aquisição de equipamentos permanentes, mobiliários, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, climatização, apoio diagnóstico e bens de apoio administrativo e assistencial.

1.2. A aquisição dos equipamentos destinados às unidades de saúde do município, evidenciando a necessidade de suprir a insuficiência e/ou defasagem estrutural existente, a qual pode comprometer a adequada organização dos ambientes, a eficiência das rotinas assistenciais e administrativas, bem como a qualidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

1.3. Nesse contexto, a aquisição dos equipamentos permitirá o fortalecimento da estrutura física, tecnológica e operacional das unidades de saúde, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho das equipes, ampliação da capacidade operacional dos serviços e qualificação do atendimento à população. Ressalta-se que os recursos utilizados são provenientes de saldos remanescentes de Recursos Federais.

2. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA (artigo 18, §1º, II da LLCA)

2.1. Informamos que a Prefeitura Municipal de Flores de Goiás, ainda não elaborou o seu Plano de Contratações Anuais, de que trata o inciso VII do art. 12, da Lei 14.133/21.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (artigo 18, §1º, III da LLCA)

- Requisitos gerais:

3.1. Trata-se de aquisição de bens comuns, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O prazo de vigência será da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 105 da lei 14.133/21.

- Requisitos legais:

3.3. Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratações Administrativas – LLCA;

3.4. Decreto Municipal 1.159/2024 que regulamentou a LLCA no Município de Flores de Goiás – GO;

3.5. Lei Complementar 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – se aplicável;



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

3.6. Demais normas aplicadas subsidiariamente elencadas acima.

- Requisitos de Sustentabilidade:

3.7. A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental, naquilo que couber, e ainda:

3.7.1. Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, se for o caso.

3.7.2. É exigido o cumprimento dos requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis disponibilizado pela AGU (https://www.gov.br/agu/pt-br/assuntos-1/agu-na-cop30/central-de-conteudos/edicao_2025_do_guiã_final_para_cop30.pdf), se for o caso.

- Requisitos da Contratação:

3.8. O quantitativo/marca/modelo de cada objeto deverá constar da proposta.

3.9. Para verificação da adequação aos padrões de qualidade se faz necessário a apresentação de catálogo. A entrega do Catálogo ou fotos do produto disponibilizado pela Empresa deverá ser entregue juntamente com o orçamento, e conter as informações minimamente detalhadas e com ilustrações mostrando os principais detalhes do produto disponibilizado.

3.10. O objeto a ser contratado deverá ser entregue nas condições e padrões previstos no instrumento convocatório, seus anexos, e valores definidos, observando as orientações recebidas da Administração Pública, permitindo o acompanhamento e fiscalização desta.

3.11. Nos casos em que forem constatadas falhas, vícios aparentes ou ocultos durante a utilização normal dos produtos licitados, o fornecedor fica obrigado a substituir o produto que comprovadamente tenha revelado defeito, por item equivalente, assim considerando aquele que apresentar características técnicas iguais ou superiores aos substituídos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.

3.12. O prazo de garantia do objeto, será de no mínimo 12 (doze) meses.

3.13. A entrega será em remessa única.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E MÉMORIA DE CÁLCULO (artigo 18, §1º, IV da LLCA)

4.1. O quantitativo foi estimado com base nas necessidades identificadas nas unidades de saúde do Município, considerando as condições atuais da infraestrutura física, do parque de equipamentos e dos bens de apoio administrativo e assistencial existentes, bem como a demanda por melhorias que assegurem condições adequadas de trabalho às equipes de saúde e a qualificação do atendimento prestado aos usuários



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

do Sistema Único de Saúde – SUS. A definição das quantidades visa garantir o atendimento eficiente das rotinas assistenciais e administrativas, sem gerar excessos ou insuficiências, observando critérios de planejamento, racionalidade e economicidade.

4.2. Segue abaixo a tabela dos quantitativos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	Ar Condicionado Tipo split, capacidade de 18.000 BTUs , inverter, apenas frio. Garantia de 12 (doze) meses pelo fabricante e do compressor de 10 (dez) anos.	UND	10
2	Ar Condicionado Tipo split, capacidade de 24.000 BTUs , inverter, apenas frio. Garantia de 12 (doze) meses pelo fabricante e do compressor de 10 (dez) anos.	UND	3
3	Armário tipo estante para estocagem de material esterilizado com as seguintes características mínimas: estrutura em aço inoxidável com, no mínimo, quatro prateleiras intermediárias ou cestos, em aço inoxidável, com capacidade de no mínimo 10 kg cada.	UND	2
4	Cadeira fixa , confeccionada em aço ou ferro pintado em epoxi, assento e encosto em Polipropileno.	UND	60
5	Coletor de Dados Hospitalar Móvel Equipamento com no mínimo: tela capacitiva multitouch de 5" com resolução de 1440x720 (HD) tela sensível e operável com uso de luva cirúrgica, vidro com proteção Gorilla Glass ou superior resistente a impacto e arranhões. CPU: Octa-core de 2GHz ou similar. Memória: 4GB de RAM e 64GB Flash. Bateria: 4000 mAh. Sistema operacional Android 11 ou superior. Câmera traseira de 13 MP. Câmera frontal de 5 MP. Apresenta leitor de código de barras 1D/2D omnidirecional. Conectividade: Wifi compatível com o padrão 802.11 a/b/g/n/ac/ax), Bluetooth 5.0, NFC, rede Cisco e segurança WPA3 Enterprise. Possui sensores como: acelerômetro, profundidade, luminosidade e giroscópio. Grau de resistência IP65, resistente a múltiplas quedas de até 1.2 metros. Comunicação: alto falante de alta potência e microfone interno. Software de gerenciamento remoto do dispositivo, gestão de bateria e controle de uso. Compatibilidade com sistemas hospitalares e integração via protocolos HL7, FHIR ou API REST. Acompanha fonte e cabo USB. Equipamento novo, sem recondição ou reforma e que esteja em linha de produção pelo fabricante.	UND	2
6	Caixa de Som Amplificada Formato retangular; Potência RMS 80W; Bluetooth, entrada USB, SD card e sintonizador/receptor FM com controle remoto / Auxiliar - tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV / Microfone; Tocador de áudio digital; Voltagem bivolt; Frequência: 50/60Hz; 2 entradas independentes de microfones, equalizador 2 vias (graves/agudo).	UND	3
7	Computador Portátil (Notebook) O equipamento deverá estar em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; unidade de armazenamento SSD com no mínimo 480 GB, interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de no mínimo 16 GB, em 2 módulos idênticos de 8 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 15 polegadas widescreen, anti reflexo, suportar	UND	10



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

	resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED. O teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj- 45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 11 (64 bits) PRO, bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada, para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.		
8	Eletrocardiógrafo Aparelho eletrocardiógrafo digital, com registro de 12 derivações simultâneas, além de 1 (uma) derivação longa, impressão em papel formato A4, exportação via usb, cartão de memória ou similar, ajuste da velocidade de impressão em ao menos dois níveis (25 e 50 mm/s) e da amplitude em tres níveis (5, 10 e 20 mm/mv), transmissão para computador ou impressora via lan ou wi-fi, display colorido de no mínimo 7 polegadas, visualização simultânea dos 12 traçados de ecg, teclado touch screen (alfanuméricos e símbolos disponíveis) e botão para acesso rápido ao menu, taxa amostragem de 8000 P/S, modo de operação automática com uma única tecla, visualização do posicionamento de eletrodos, correção automática de linha de base, filtro digital para ruídos de rede elétrica e tremor muscular, impressão de 12 derivações em uma única página, identificação de sinal de marcapasso, proteção contra descarga de desfibrilador, bateria interna de lítio recarregável, alimentação elétrica bivolt automática, deve acompanhar: 01 (um) cabo paciente para ecg de 10 vias; 01 (um) cabo de força; 01 (um) tubo de gel condutor, possuir obrigatoriamente algum dos seguintes algoritmos: ecaps 12c, glasgow, veritas ou dxl. Garantia mínima de 12 meses.	UND	4
9	Geladeira Capacidade mínima de 300 L , 1 porta, frost free, bivolt. Garantia mínima de 12 meses.	UND	8
10	Impressora Laser profissional que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e officio; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UND	4
11	Liquidificador - modelo industrial; capacidade mínima 5 litros; potência 1000w; rotação 3.000 rpm; copo em aço inox monobloco.	UND	8
12	Mesa de cabeceira com refeição acoplada, estrutura em MDF de 15mm de espessura com uma gaveta e uma porta, mesa de refeição regulável com tampo em MDF. puxadores metálicos, corrediça telescópica, dobradiça metálica, base com quatro rodízios, medidas aproximadas:- mesa de cabeceira: 40 cm x 40 cm x 80 cm, mesa de refeição: 40 cm x 60 cm; garantia minima de 12 meses.	UND	6
13	Mesa Reunião Oval - Semi Oval Material: MDF, Comprimento: 1.800, Largura: 1.200, Altura: 730, Características Adicionais: Pés Metálicos E Regulagem De Nível, Espessura Tampo: 25.	UND	3



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

14	No-Break (Para Computador / Impressora) que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V(em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UND	10
15	Poltrona hospitalar reclinável com pistão a gás , armação baixa em tubos de aço inoxidável, assento, encosto, braços e descanso para os pés integrados com movimentos independentes, estofados em espuma D-28 soft super macia e não deformável, que proporciona alto conforto e revestidos em courvin, totalmente reclinável permitindo várias posições, com acionamento de pistão a gás, pés com ponteiros fixas - capacidade de no mínimo 150 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	12
16	Sofá cama hospitalar de 03 lugares , estrutura em tubo de aço carbono, reforçado, acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferrugem, comprimento 188 até 220 cm, capacidade mínima suportada 200kg, com assento e encosto estofados em espuma D28, revestido em courvin, deverá ser possível transformar de um sofá com 03 lugares para uma cama de solteiro. Garantia mínima de 12 meses.	UND	6
17	Tablet 10 polegadas Sistema operacional Android 10.0 ou superior , tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro.	UND	15
18	Televisor led 60 polegadas , tela plana, cor preta ou similar; especificações mínimas: tamanho da tela:60"; tecnologia: led, lcd ou superior (como qled, oled, nanocell, uhd), com retroiluminação em led; resolução mínima: 4k uhd (3840 x 2160 pixels); taxa de atualização mínima: 60 hz; sistema operacional: smart tv com sistema embarcado (android tv, webos, tizen ou equivalente); conectividade: wi-fi integrado e bluetooth; entradas mínimas: 3 (três) portas hdmi; 1 (uma) portas usb; 1 (uma) entrada para áudio/vídeo com posto; 1 (uma) entrada para antena rf; saída de áudio digital (óptica) e/ou hdmi arc; potência de áudio mínima: 16w (2 canais); recursos de imagem: hdr10 ou superior, upscaling para conteúdos inferiores a 4k; recursos de áudio: compatibilidade com dolby digital ou equivalente; controle remoto com acesso direto a aplicativos de streaming; compatibilidade com assistente de voz (google assistente, alexa, etc.); consumo de energia eficiente (classe A ou superior). Garantia mínima de 12 meses.	UND	3
19	Ventilador Tipo Parede, Potência Motor 1/2 Cv , Tensão Alimentação 127/220 V, Características adicionais: Grade Metálica, Material Aço, Diâmetro100 Cm. Garantia mínima de 12 meses.	UND	5

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (artigo 18, §1º, inciso V da LLCA)

5.1. Considerando a natureza do objeto, consistente na aquisição de bens comuns, não se identificam soluções alternativas relevantes no mercado além da contratação de fornecedores do ramo.



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

5.2. Trata-se de demanda de baixa complexidade, amplamente atendida por diversos fornecedores, sendo prática já adotada pelo Município em contratações anteriores.

5.3. Assim, o levantamento de mercado quanto à prospecção de soluções mostra-se dispensável, sem prejuízo da realização de pesquisa de preços para estimativa do valor da contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (artigo 18, §1º, inciso VI da LLCA)

6.1. A estimativa de contratação constante neste Estudo Técnico Preliminar será de R\$ 289.525,97 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), conforme descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ar Condicionado Tipo split, capacidade de 18.000 BTUs , inverter, apenas frio. Garantia de 12 (doze) meses pelo fabricante e do compressor de 10 (dez) anos.	UND	10	R\$ 3.780,00	R\$ 37.800,00
02	Ar Condicionado Tipo split, capacidade de 24.000 BTUs , inverter, apenas frio. Garantia de 12 (doze) meses pelo fabricante e do compressor de 10 (dez) anos.	UND	3	R\$ 4.495,00	R\$ 13.485,00
03	Armário tipo estante para estocagem de material esterilizado com as seguintes características mínimas: estrutura em aço inoxidável com, no mínimo, quatro prateleiras intermediárias ou cestos, em aço inoxidável, com capacidade de no mínimo 10 kg cada.	UND	2	R\$ 857,03	R\$ 1.714,06
04	Cadeira fixa , confeccionada em aço ou ferro pintado em epoxi, assento e encosto em Polipropileno.	UND	60	R\$ 184,00	R\$ 11.040,00
05	Coletor de Dados Hospitalar Móvel Equipamento com no mínimo: tela capacitiva multitouch de 5" com resolução de 1440x720 (HD) tela sensível e operável com uso de luva cirúrgica, vidro com proteção Gorilla Glass ou superior resistente a impacto e arranhões. CPU: Octa-core de 2GHz ou similar. Memória: 4GB de RAM e 64GB Flash. Bateria: 4000 mAh. Sistema operacional Android 11 ou superior. Câmera traseira de 13 MP. Câmera frontal de 5 MP. Apresenta leitor de código de barras 1D/2D omnidirecional. Conectividade: Wifi compatível com o padrão 802.11 a/b/g/n/ac/ax), Bluetooth 5.0, NFC, rede Cisco e segurança WPA3 Enterprise. Possui sensores como: acelerômetro, profundidade, luminosidade e giroscópio. Grau de resistência IP65, resistente a múltiplas quedas de até 1.2 metros. Comunicação: alto falante de alta potência e microfone interno. Software de gerenciamento remoto do dispositivo, gestão de bateria e controle de uso. Compatibilidade com sistemas hospitalares e integração via protocolos HL7, FHIR ou API REST. Acompanha fonte e cabo USB. Equipamento novo, sem recondição ou reforma e que esteja em linha de produção pelo fabricante.	UND	2	R\$ 4.697,99	R\$ 9.395,98
06	Caixa de Som Amplificada Formato retangular; Potência RMS 80W; Bluetooth, entrada USB, SD card e sintonizador/receptor FM	UND	3	R\$ 506,00	R\$ 1.518,00



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

	com controle remoto / Auxiliar - tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV / Microfone; Tocador de áudio digital; Voltagem bivolt; Frequência: 50/60Hz; 2 entradas independentes de microfones, equalizador 2 vias (graves/agudo).				
07	Computador Portátil (Notebook) O equipamento deverá estar em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; unidade de armazenamento SSD com no mínimo 480 GB, interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de no mínimo 16 GB, em 2 módulos idênticos de 8 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 15 polegadas widescreen, anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED. O teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj- 45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 11 (64 bits) PRO, bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada, para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UND	10	R\$ 3.400,00	R\$ 34.000,00
08	Eletrocardiógrafo Aparelho eletrocardiógrafo digital, com registro de 12 derivações simultâneas, além de 1 (uma) derivação longa, impressão em papel formato A4, exportação via usb, cartão de memória ou similar, ajuste da velocidade de impressão em ao menos dois níveis (25 e 50 mm/s) e da amplitude em três níveis (5, 10 e 20 mm/mv), transmissão para computador ou impressora via lan ou wi-fi, display colorido de no mínimo 7 polegadas, visualização simultânea dos 12 traçados de ecg, teclado touch screen (alfanuméricos e símbolos disponíveis) e botão para acesso rápido ao menu, taxa amostragem de 8000 P/S, modo de operação automática com uma única tecla, visualização do posicionamento de eletrodos, correção automática de linha de base, filtro digital para ruídos de rede elétrica e tremor muscular, impressão de 12 derivações em uma única página, identificação de sinal de marcapasso, proteção contra descarga de desfibrilador, bateria interna de lítio recarregável, alimentação elétrica bivolt automática, deve acompanhar: 01 (um) cabo paciente para ecg de 10 vias; 01 (um) cabo de força; 01 (um) tubo de gel condutor, possuir obrigatoriamente algum dos seguintes algoritmos: ecaps 12c, glasgow, veritas ou dxl. Garantia mínima de 12 meses.	UND	4	R\$ 16.527,60	R\$ 66.110,40
09	Geladeira Capacidade mínima de 300 L , 1 porta, frost free, bivolt. Garantia mínima de 12 meses.	UND	8	R\$ 2.235,00	R\$ 17.880,00



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

10	Impressora Laser profissional que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UND	4	R\$ 3.100,00	R\$ 12.400,00
11	Liquidificador - modelo industrial; capacidade mínima 5 litros; potência 1000w; rotação 3.000 rpm; copo em aço inox monobloco.	UND	8	R\$ 625,99	R\$ 5.007,92
12	Mesa de cabeceira com refeição acoplada, estrutura em MDF de 15mm de espessura com uma gaveta e uma porta, mesa de refeição regulável com tampo em MDF. puxadores metálicos, corredeira telescópica, dobradiça metálica, base com quatro rodízios, medidas aproximadas:- mesa de cabeceira: 40 cm x 40 cm x 80 cm, mesa de refeição: 40 cm x 60 cm; garantia mínima de 12 meses.	UND	6	R\$ 487,55	R\$ 2.925,30
13	Mesa Reunião Oval - Semi Oval Material: MDF, Comprimento: 1.800, Largura: 1.200, Altura: 730, Características Adicionais: Pés Metálicos E Regulagem De Nível, Espessura Tampo: 25.	UND	3	R\$ 1.055,61	R\$ 3.166,83
14	No-Break (Para Computador / Impressora) que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V(em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UND	10	R\$ 820,00	R\$ 8.200,00
15	Poltrona hospitalar reclinável com pistão a gás , armação baixa em tubos de aço inoxidável, assento, encosto, braços e descanso para os pés integrados com movimentos independentes, estofados em espuma D-28 soft super macia e não deformável, que proporciona alto conforto e revestidos em courvin, totalmente reclinável permitindo várias posições, com acionamento de pistão a gás, pés com ponteiros fixas - capacidade de no mínimo 150 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UND	12	R\$ 1.820,00	R\$ 21.840,00
16	Sofá cama hospitalar de 03 lugares , estrutura em tubo de aço carbono, reforçado, acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferrugem, comprimento 188 até 220 cm, capacidade mínima suportada 200kg, com assento e encosto estofados em espuma D28, revestido em courvin, deverá ser possível transformar de um sofá com 03 lugares para uma cama de solteiro. Garantia mínima de 12 meses.	UND	6	R\$ 2.150,00	R\$ 12.900,00
17	Tablet 10 polegadas Sistema operacional Android 10.0 ou	UND	15	R\$ 1.400,00	R\$ 21.000,00



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

	superior , tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro.				
18	Televisor led 60 polegadas , tela plana, cor preta ou similar; especificações mínimas: tamanho da tela:60"; tecnologia: led, lcd ou superior (como qled, oled, nanocell, uhd), com retroiluminação em led; resolução mínima: 4k uhd (3840 x 2160 pixels); taxa de atualização mínima: 60 hz; sistema operacional: smart tv com sistema embarcado (android tv, webos, tizen ou equivalente); conectividade: wi-fi integrado e bluetooth; entradas mínimas: 3 (três) portas hdmi; 1 (uma) portas usb; 1 (uma) entrada para áudio/vídeo com posto; 1 (uma) entrada para antena rf; saída de áudio digital (óptica) e/ou hdmi arc; potência de áudio mínima: 16w (2 canais); recursos de imagem: hdr10 ou superior, upscaling para conteúdos inferiores a 4k; recursos de áudio: compatibilidade com dolby digital ou equivalente; controle remoto com acesso direto a aplicativos de streaming; compatibilidade com assistente de voz (google assistente, alexa, etc.); consumo de energia eficiente (classe A ou superior). Garantia mínima de 12 meses.	UND	3	R\$ 2.526,66	R\$ 7.579,98
19	Ventilador Tipo Parede, Potência Motor 1/2 Cv , Tensão Alimentação 127/220 V, Características adicionais: Grade Metálica, Material Aço, Diâmetro100 Cm. Garantia mínima de 12 meses.	UND	5	R\$ 312,50	R\$ 1.562,50
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 289.525,97	

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (artigo 18, §1º, inciso VII da LLCA)

7.1. A presente contratação tem por objeto à aquisição de material permanente, sendo processada mediante Licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, visto tratar-se de bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

7.2. O critério de julgamento será o menor preço por item.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Considerando a natureza do objeto, composto por diversos itens independentes entre si, mostra-se viável e recomendável o parcelamento da contratação por itens, de modo a ampliar a competitividade, possibilitar a participação de maior número de fornecedores e obter propostas mais vantajosas para a Administração.



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

8.2. O parcelamento não compromete a execução do objeto, tampouco gera prejuízo à padronização ou à economicidade, sendo medida que melhor atende ao interesse público.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (artigo 18, §1º, inciso IX da LLCA)

9.1. A presente contratação visa promover maior economicidade, mediante a aquisição de bens com adequada relação custo-benefício, a partir de pesquisa de preços e ampla competitividade entre fornecedores.

9.2. Busca-se, ainda, o melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais, com a disponibilização de equipamentos que proporcionem maior eficiência nas rotinas administrativas e assistenciais, reduzindo retrabalho e otimizando o desempenho das equipes.

9.3. No aspecto financeiro, a utilização de saldos remanescentes de recursos federais reprogramados assegura a adequada aplicação dos recursos públicos, evitando sua ociosidade e contribuindo para o fortalecimento da estrutura das unidades de saúde.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO (artigo 18, §1º, inciso X da LLCA)

10.1. A contratação em questão não apresenta necessidade de adequação do ambiente organizacional e/ou estrutural do Município.

10.2. No entanto, será designado gestor de contrato e fiscal de contrato para acompanhamento e recebimento do objeto a ser adquirido.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (artigo 18, §1º, inciso XI da LLCA)

11.1. Contratações interdependentes pelos processos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico realizados anteriormente.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS (artigo 18, §1º, inciso XII da LLCA)

12.1. Não identificados efeitos ambientais negativos de considerável relevância na contratação pretendida.

12.2. Os efeitos positivos são os já expostos em tópicos anteriores deste expediente.



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (artigo 18, §1º, inciso XIII da LLCA)

- 13.1. Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e suficiente para atender as necessidades desta Secretaria.
- 13.2. Roseane Oliveira de Adorno Assis – Decreto n. 687/2026.

Flores de Goiás, Goiás, 01 de abril de 2026.

Estudo técnico elaborado por:

GESSICA VIEIRA DA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVA - SETOR DE PLANEJAMENTO
DECRETO N. 361/2025
MATRÍCULA FUNCIONAL N. 5068

E aprovado por:

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n. 687/2026

**Este campo de assinaturas é parte integrante e indispensável do Estudo Técnico Preliminar – ETP referente ao objeto de aquisição de equipamentos permanentes, mobiliários, eletroeletrônicos, equipamentos de informática e climatização – protocolo 17354/2025, não possuindo valor algum se utilizado separadamente.*